

PORTARIA Nº 109/2022

Suspende o Processo Administrativo nº 79062/2022, instaurado pela Portaria nº 069/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a incerteza se houve ou não crime cometido por servidor municipal e possível prejuízo ao erário;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o prazo do Processo Administrativo n.º 79062/2022 instaurado pela Portaria n.º 069/2022.

Art. 2º A suspensão perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou até o conhecimento de fatos novos que indiquem os atos que causaram lesão ou dano ao erário e elementos de prova que denotariam as condutas de servidores públicos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças